



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**PORTARIA Nº 162/2022-RH**

**O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,  
Secretário de Administração do  
Município de Cametá, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições legais...**


**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR, definitivamente o (a) servidor (a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS RAMOS, ocupante do cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 1668/2022 de 15 de março de 2022 e Parecer Jurídico nº 429/2022/PGM.**

**Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de abril de 2022.

  
**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021.